



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ACTA N.º 28/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

08 DE OUTUBRO DE 2012

----- Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Victor José Santos da Rosa e José Floriberto Lourenço. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Presente o balancete do dia 04 de outubro de 2012, que apresentava um saldo total de disponibilidades de oitocentos e cinquenta e dois mil, setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

ORDEM DO DIA

----- Procedeu-se então à leitura da acta número vinte e sete, da reunião ordinária, celebrada no dia 24 de setembro do corrente ano, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por unanimidade. ----

BOLSAS DE ESTUDO 2012/2013

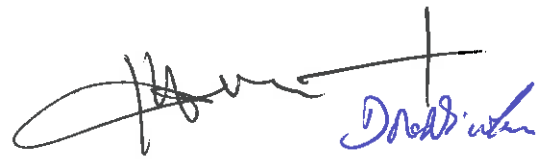
----- Esteve presente para apreciação e aprovação a lista provisória dos candidatos à bolsa de estudo para o corrente ano letivo. -----

----- Foi proposto pelo Sr. Presidente da Câmara que seja solicitado aos candidatos às bolsas ou às Universidades que frequentam, a cada início de período escolar, um comprovativo de como continuam a estudar. -----

----- O proposto foi aprovado por unanimidade bem como a lista provisória de candidatos às bolsas de estudo para o presente ano letivo. -----

PEDIDO DE APOIO

----- Presente um requerimento por parte do Sr. Padre Davide de Jesus Rocha Barcelos, na qualidade de Pároco In Solidum e Presidente do Conselho para os Assuntos Económicos da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, freguesia das Lajes das Flores, a solicitar um possível apoio financeiro para a realização da festa em honra da Padroeira. -----



----- Após analisado o pedido, foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio de 600,00 € (seiscentos euros). -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

----- Presente um requerimento por parte do Sr. P. Davide Barcelos, na qualidade de Pároco In Solidum da Paróquia das Lajes das Flores, a solicitar licença especial de ruído destinada à realização de festa de N.^a Sr.^a do Rosário, nos dias 05 a 07 de outubro até às 04h da manhã com baile/karaoke. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, a ratificação do solicitado até à uma hora da manhã como previsto no regulamento. -----

----- Também esteve presente um requerimento por parte da Sr.^a Aldina M.^a Amaral Pereira Duarte Medeiros, na qualidade de exploradora do Salão Paroquial da Lomba, a solicitar licença especial de ruído destinada a realização de baile no dia 12 de outubro até às 05h da manhã. -----

----- Foi aprovado por unanimidade conceder a licença solicitada somente até às 04h da manhã como previsto no regulamento. -----

MUSEU MUNICIPAL

----- Presente por parte da empresa Somague Ediçor, empreiteiro da obra de construção do Museu Municipal, o Plano de Trabalhos Ajustado referente à referida obra. -----

----- Após analisado o plano em questão o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

ZONA BALNEAR DA FAJÃ GRANDE

----- Esteve presente, uma proposta por parte do Sr. Presidente da Câmara para alienação do imóvel, propriedade do Município, denominado Zona Balnear da Fajã Grande que se destina à exploração de esplanada/bar/restaurante, na freguesia da Fajã Grande. -----

----- Após analisada a proposta foi aprovado por unanimidade o valor base de venda do imóvel que será de 350 000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros) bem como o programa de concurso, caderno de encargos e o anúncio de concurso público. -----

PEDIDO DE VIABILIDADE

----- Esteve presente um requerimento por parte do Sr. António Gonçalves Dias, residente na freguesia das Lajes das Flores, a solicitar que lhe seja informado se os terrenos inscritos nos prédios rústicos sob os artigos 1744° (Pedras Brancas – Lajes), 1984° (Canto – Fazenda), 2043°, 2044° e 2045° (Quarteiro – Fazenda), e 2594° (Pedreira – Fazenda) são viáveis para construção. -----

----- Após ter sido analisado o pedido e o parecer técnico foi aprovado por unanimidade informar o senhor em questão de que não é viável construir nos prédios indicados. -----

MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados – Sociedade de Advogados, RL

----- Presente para conhecimento do elenco camarário, um ofício por parte da MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, Sociedade

de Advogados, RL, sobre a situação contratual atual da referida empresa com a Câmara Municipal. Emissão de parecer. -----

----- Após analisado o conteúdo do referido ofício foi aprovado por unanimidade emitir parecer favorável com efeitos retroativos a setembro de 2012 bem como remeter a requisição que comprova a cabimentação dos serviços contratados para o corrente ano. -----

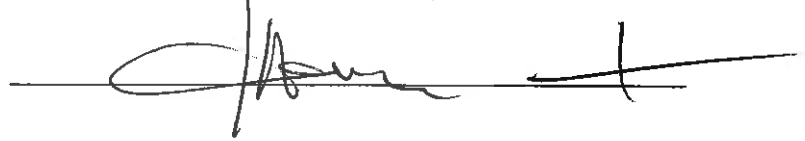
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas e cinco minutos. -----

----- E eu, D. Maria de Sousa Nicolau a redigi e subscrevi: --

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. Maria de Sousa Nicolau', written over a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'D. Maria de Sousa Nicolau', written over a horizontal line.